



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 67/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Submetto à consideração do Sr. Presidente a decisão de adjudicação e grupo de Respeito mínimo contratual. 19.03 2024 <i>[Signature]</i>	Nos termos da presente informação, e no uso de competências próprias, Adjudico: O serviço de "IP CENTRO HISTORICO CAMINHA - ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS DE ILUMINAÇÃO" Aprovo: A minuta do contrato. Município de Caminha, 19 de março 2024 O Presidente da Câmara <i>[Signature]</i> (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO - 20/2024_AD_S - IP CENTRO HISTORICO CAMINHA - ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS DE ILUMINAÇÃO

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 08/03/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade "**CUNHA BASTOS, LDA**" sendo o preço base do procedimento € 19.300,00 (dezanove mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP na sua redação atual.

A entidade convidada apresentou proposta no valor de € 19.221,28 (dezanove mil duzentos e vinte e um euro e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

A informação dos serviços, a proposta apresentada, respeita integralmente as condições estabelecidas no caderno de encargos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

Pelo exposto propõe-se que:

- O Serviços "**IP CENTRO HISTORICO CAMINHA - ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS DE ILUMINAÇÃO**" seja adjudicado à firma "**Beltrão Coelho**" pelo valor de € 19.221,28 (dezanove mil duzentos e vinte e um euro e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Seja aprovada a minuta do contrato, conforme determina o nº 1 do artigo 98º do CCP na sua redação atual.

Município de Caminha, 19 de março 2024


(Elisabete Pombal Afonso)



MINUTA DO CONTRATO

20/2024_AD_S - IP CENTRO HISTORICO CAMINHA - ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS DE ILUMINAÇÃO

- Aos ____ dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: João Guilherme Montenegro Ramos Bastos, titular do cartão do cidadão n.º 10628902, residente na Rua Igreja de Paranhos, n.º 79, 4200-329 Porto, na qualidade de representante legal da empresa CUNHA BASTOS, Lda., com o número de identificação fiscal 501497889, com sede na Estrada do Reboledo, n.º 354, 4905-238 Carvoeiro, Viana do Castelo e, de acordo com a certidão de registo permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de ____ março de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **"IP CENTRO HISTORICO CAMINHA - ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS DE ILUMINAÇÃO"** de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- Segunda: O valor contratual é de **€ 19.221,28 (dezanove mil duzentos e vinte e um euro e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----
- Terceira: O encargo para o ano económico de 2024, ascende a **€ 19.221,28 (dezanove mil duzentos e vinte e um euro e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor** e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/07030304, referente ao PPI 2024-I-51.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º ____/2024.-----
- Quinta: O serviço terá início a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato e terá a duração de 60 dias.-----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....



CUNHA BASTOS

Sociedade de Construções Eléctricas, Cális e Obras Públicas

PROPOSTA DE PREÇO

João Guilherme Montenegro Ramos Bastos, titular do cartão do cidadão n.º 10628902, residente na Rua Igreja de Paranhos, n.º 79, 4200-329 Porto, na qualidade de representante legal de CUNHA BASTOS, Lda., com sede na Estrada do Reboledo, n.º 354, 4905-238 Carvoeiro, Viana do Castelo, matriculada na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva 501497889, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento n.º "20/2024_AD_S - IP Centro Histórico Caminha - eliminação de pontos negros de iluminação", e de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado:

Artigo	Designação	Un	Quant.	Preço	
				Unitário	Total
1	Complemento da IP do Centro Histórico de Caminha Fornecimento e montagem				
1.1	Luminária do tipo VALENTINO LED / VP / 24 HP LEDs / 20L / 600mA / 5399AS / White 3000°K / Óptica ou equivalente	un	8,00	692,90	5.543,20
1.2	CONSOLA MURAL / CD01 / L=0,70m	un	8,00	199,44	1.595,52
1.3	Luminária do tipo CITEA NG MINI / 32 HP LEDs / 20L / 800mA / 5307AS / White 3000°K / Óptica 5117 ou equivalente	un	8,00	535,32	4.282,56
1.4	CM Tronco-Cónica / Hu=6m / Lum. Fixação Lateral Pintura em AKZO900GS	un	8,00	975,00	7.800,00
TOTAL				19.221,28 €	

Prazo de Entrega: 60 dias após assinatura do contrato.

A aquisição dos bens/serviços de "20/2024_AD_S - IP Centro Histórico Caminha - eliminação de pontos negros de iluminação", será efetuado pelo preço global de 19.221,28 € (dezanove mil duzentos e vinte e um euros e vinte e oito centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, desde que legalmente devido, no prazo de execução do contrato.

Carvoeiro, 05 de março de 2024

De V. Ex.as

ATENTAMENTE

CUNHA BASTOS, LDA.

Sociedade de Construções Eléctricas

Porto, 05 de março de 2024

Estrada do Reboledo, n.º 354
4905-238 Carvoeiro - VCI
Tel 258 770 040
Fax 258 770 049
e-mail geral@cunhabastos.pt
www.cunhabastos.pt

S.P.Q., Capital Social €720.000,00 Matr. C.R.C. n.º 501 497 889 Cons. 536 497 889 Alvará 2380

Assinado digitalmente por: JOÃO
GUILHERME-MONTENEGRO RAMOS
BASTOS
O tempo: 15-3-2024 14:25:44

